

**CURSO DE MEDICINA**  
**EDITAL DE CONCURSO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 02/2024.2**

A Coordenação do Curso de Medicina, do Centro Universitário Dom Bosco, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 5º do Regulamento de Monitoria, Anexo da Resolução de 21 de dezembro de 2005, e cumprindo os trâmites estabelecidos pela mesma Resolução que dispõe sobre o Concurso de Ingresso para monitoria e as funções do monitor, publica:

**CONCURSO PARA INGRESSO DE MONITOR**

**I – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria visa a:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;
- b) Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento aos alunos com dificuldades em assimilar o conteúdo ministrado na disciplina participante do programa;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa; e
- f) Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão relacionados com a disciplina.

**II - DAS VAGAS:**

As vagas para o preenchimento das funções de monitor serão ofertadas para a disciplina de Radiologia, no programa de ultrassonografia point of care (pocus), com disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador.

Serão aprovados 4 (quatro) monitores, sendo a prova composta por **questões de relacionadas aos seguintes temas:**

- **Conceitos básicos e físicos da ultrassonografia**
- **Ultrassonografia básica do fígado e vias biliares**
- **Ultrassonografia básica dos rins e vias urinárias**
- **FAST**

### **III - DAS INSCRIÇÕES:**

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

1. Ser aluno regularmente matriculado na UNDB;
2. Estar cursando atualmente o sexto período.
3. Ter disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador;
4. Não tenha sofrido punições disciplinares.
5. As inscrições poderão ser realizadas **de 16 a 20 de setembro de 2024**, via formulário do google, conforme links abaixo:

**<https://forms.gle/W3ZKXLeuugRxMjX68>**

Documentos Necessários (a serem anexados no ato da inscrição):

- a) Histórico Acadêmico atualizado constando a Coeficiente de Rendimento;
- b) Ficha de Inscrição para Monitoria devidamente preenchida (Anexo I).

### **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de:

- a) Realização de prova sobre o conteúdo da disciplina;
- b) Entrevista com o professor da disciplina ou com o coordenador do LMF ou ainda coordenador de curso – serão entrevistados apenas os candidatos que atenderem aos critérios do item III;
- c) Análise do Histórico Acadêmico (coeficiente de rendimento);

**Observação:**

1. A realização da prova sobre o conteúdo da disciplina será no período de **27 de setembro de 2024** no horário de 17:00 em sala indicada posteriormente;
2. Serão classificados os candidatos que obtiverem melhores médias na prova teórica e na entrevista. Em caso de empate, o maior coeficiente de rendimento no Histórico Escolar.

**V. TEMPO DE PROVA TEÓRICA E ENTREVISTA**

A prova teórica terá o tempo máximo de 60 minutos, podendo conter questões objetivas e subjetivas.

Nota 2: A data das entrevistas será informada posteriormente em momento oportuno.

**VI- DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES**

São atribuições do monitor:

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os alunos na realização de exercícios e trabalhos;
- c) Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- d) Cumprir integralmente o Plano de Atividades do Monitor (Anexo II) elaborado em conjunto com o professor; e
- e) Encaminhar o Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo III), assinado pelo professor da disciplina, via portal ou central de atendimento para que sejam contempladas as atividades complementares.

**Observações:**

É vetado ao monitor ministrar aulas no horário regular de aulas sem o acompanhamento do docente, bem como a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor – tais como: assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe e as de caráter administrativo. Adicionalmente, as atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com as disciplinas em que está matriculado.

## **VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Após homologação pela Coordenação do Curso, o resultado da seleção será divulgado no dia **02/10/2024**, pela Coordenação do Curso.

## **IX - DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MONITORIA:**

Os candidatos aprovados exercerão as funções de monitoria, conforme portaria de designação para o presente ano letivo (2024.2 – 2025.2).

## **X - CANCELAMENTO DA MONITORIA**

A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Trancamento de matrícula;
- b) Obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
- c) Não apresentação do Plano de Atividades do Monitor e do Relatório de Avaliação Final da Monitoria ao Coordenador do Curso, no prazo estipulado pela Coordenação.

## **XI – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA:**

Cabe ao monitor o cumprimento das atividades propostas pelo orientador e registro das tarefas realizadas no Plano de Atividades de Monitor (Anexo II).

Ao final da Monitoria, o aluno deverá elaborar um **Relatório de Avaliação Final da Monitoria (III)** das atividades desenvolvidas. Os anexos III e IV deverão ser encaminhados, via protocolo, à Coordenação do Curso, **assinados pelo Professor Orientador, até o dia 10/08/2025**, como requisito para a obtenção de Certificado de Monitoria.

**XII – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital de Monitoria	13 de setembro de 2024
Inscrições dos candidatos	16 a 20 de setembro de 2024
Seleção	27 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados	02 de outubro de 2024
Início das atividades de monitoria	04 de outubro de 2024

**XIII – CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA**

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo o semestre e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina, assinado pela Coordenação do Curso e pela Diretoria Acadêmica.

São Luís, 13 de setembro de 2024

  
Prof. Dr. Ivan Abreu Figueiredo  
Coord. do Curso de Medicina  
Centro Universitário UNDB

---

**Prof. Dr. Ivan Abreu Figueiredo**  
**Coordenadora do Curso de Medicina | UNDB**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**

NOME:			
ENDEREÇO:			
RG:		CPF:	
TEL. FIXO:		CELULAR:	
E-MAIL:		MATRÍCULA:	

**DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO E NOS DOCUMENTOS ANEXOS SÃO VERDADEIRAS, ESTANDO CIENTE DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL DE MONITORIA 2024.2 DO CURSO DE MEDICINA DA UNDB.**

São Luís, \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)



**ANEXO III - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA – ALUNO****1. IDENTIFICAÇÃO**

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR	
Disciplina:	
Professor(a):	
Curso:	Turno:
Período:	
Aluno(a):	
Matrícula:	

- 1. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para a disciplina?***
- 2. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para o rendimento dos alunos da classe?***
- 3. De quais atividades você participou em sala de aula?***
- 4. De quais atividades extraclasse você participou?***
- 5. Quais dificuldades você encontrou na realização das atividades planejadas?***
- 6. Aponte sugestões de melhoria para as próximas monitorias.***

**OBS: ANEXAR O PLANO DE ATIVIDADES VALIDADO E RUBRICADO PELO PROFESSOR.**

São Luís-MA, São Luís, \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Professor (a)